



em: 26 / 11 / 2020

PORTARIA N.º 017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta horário de funcionamento da  
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá  
outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Edilidade, e,

**CONSIDERANDO**, a realização de reunião extraordinária agendada para o dia 27 de novembro de 2020 às 19h e 00min;

**CONSIDERANDO**, a nova evolução dos casos e da possibilidade de disseminação e contaminação da COVID-19;

**CONSIDERANDO**, que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal proporcionará uma redução de exposição ao contágio do novo coronavírus dos servidores e vereadores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, com atendimento externo, será das 12:00 ao término da reunião extraordinária no dia 27 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara em 26 de novembro de 2020.

**APARECIDA ROSELY RIBEIRO**  
Presidente da Câmara.